



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

  presente contrata o tem por finalidade o registro de pre os para futura e eventual contrata o de empresa especializada na realiza o de exames de imagem, com vistas a atender  s demandas do munic pio de forma eficiente, segura e com elevada qualidade. O objetivo   assegurar o acesso da popula o aos servi os de diagn stico por imagem sempre que necess rio, conforme autoriza es emitidas pela Secretaria Municipal de Sa de, em conformidade com a Lei Federal n  14.133, de 1  de abril de 2021, pelo per odo de 12 (doze) meses.

1. Fundamenta o T cnica e Econ mica

Inicialmente, foram consultados sistemas eletr nicos, como o Banco de Pre os — ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras p blicas homologadas no Comprasnet — com o intuito de obter refer ncias de pre os praticados no mercado. Todavia, as pesquisas realizadas n o refletiram adequadamente a realidade local do munic pio, especialmente diante da especificidade dos exames de imagem pretendidos.

Verificou-se, portanto, a inviabilidade de utilizar exclusivamente sistemas informatizados como par metro de refer ncia. Assim, tomou-se imprescind vel a realiza o de pesquisa de pre os junto a fornecedores locais e regionais, com o objetivo de embasar a estimativa de custos com dados que representem de forma fidedigna a realidade mercadol gica vigente.

2. Consulta a Fornecedores

Nesse contexto, foram solicitados or amentos formais  s seguintes empresas atuantes no ramo:

- **NP Capacita o e Solu es Tecnol gicas Ltda.**
- **Somehr Sociedade M dica de Reden o S/C Ltda.**
- **Hospital e Maternidade S o Salvador Ltda.**
- **Fundo Municipal de Sa de de Santana do Araguaia**
- **Med. Cl nica Ltda. - ME**
- **Munic pio de Capanema**
- **Cl nica Mais Sa de Ltda.**
- **K.A.N. de Almeida Ltda.**
- **L.F. Servi os de Atendimento M dico em Pronto Socorro Ltda.**
- **Munic pio de concei o do Araguaia.**

Diversas outras empresas foram devidamente consultadas durante o processo de levantamento de pre os, incluindo plataformas oficiais como o Portal Nacional da Sa de (BPS) e o Painel de Pre os. Todavia, apenas as empresas expressamente mencionadas encaminharam as cota es solicitadas, conforme comprovam os protocolos de envio realizados por meio de correio eletr nico (e-mail), os quais se encontram devidamente anexados aos autos.

Cabe destacar que, apesar das m ltiplas tentativas de contato com fornecedores e prestadores de servi o, n o foi poss vel obter or amento junto a outras empresas, especialmente no que diz respeito aos exames de espirometria, eletroencefalograma e BERA (Potencial Evocado Auditivo



de Tronco Enceflico). Tal dificuldade  justificada pela baixa oferta desses servios na regio e pela ausncia de resposta por parte de alguns contatos realizados.

Com o intuito de reforar a justificativa da dificuldade enfrentada, foram anexadas capturas de tela (prints) de conversas realizadas via aplicativo WhatsApp, demonstrando os esforos empreendidos para obteno das referidas cotaes.

Tais evidncias visam comprovar a diligncia da equipe responsvel e atestar a escassez de fornecedores disponveis ou dispostos a fornecer oramento para os exames mencionados, o que impactou diretamente a limitao do nmero de propostas recebidas.



3. Conformidade com a Instruo Normativa SEGES/ME n 65/2021

A pesquisa de preos est em conformidade com o disposto no artigo 5, inciso IV, da Instruo Normativa SEGES/ME n 65, de 07 de julho de 2021, que permite a obteno de cotaes diretamente com, no mnimo, trs fornecedores, mediante solicitao formal por ofcio ou e-mail, desde que os oramentos no tenham sido obtidos com mais de seis meses de antecedncia da data de divulgao do edital.

Alm disso, o 2 do referido artigo estabelece os seguintes requisitos:

- – Prazo de resposta compatvel com a complexidade do objeto;
- – Propostas formais contendo:
 - descrio do objeto, valor unitrio e total;
 - endereo fsico e eletrnico, telefone de contato;
 - data de emisso;
 - nome completo e identificao do responsvel;
- – Informaes claras sobre as caractersticas da contratao;
- – Registro nos autos da relao de fornecedores que no enviaram propostas.

4. Fundamentao Legal – Lei n 14.133/2021

A presente justificativa tm se ampara nos dispositivos da **Lei n 14.133/2021**, especialmente:

- **Art. 6, inciso XLVII** – Define “pesquisa de preos” como levantamento de valores praticados no mercado para definio do valor estimado da contratao.

- **Art. 23, §1º** – Estabelece que o valor estimado será definido com base em pesquisa de preços, considerando contratações similares, bancos de preços públicos e propostas de fornecedores.
- **Art. 11** – Reforça o princípio do planejamento, exigindo que toda contratação esteja precedida de estudo técnico preliminar e pesquisa de preços.
- **Art. 5º** – Determina que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e transparência devem nortear todo o processo licitatório.
- **Art. 12, inciso III** – Exige que o processo licitatório observe critérios de **sustentabilidade, economicidade e competitividade**, o que justifica a busca por fornecedores locais com preços compatíveis com o mercado regional.



5. Discricionariedade Administrativa

Adicionalmente, o **Acórdão TCU nº 4952/2012 – Plenário** reforça que a definição da metodologia a ser adotada é de competência discricionária do gestor público, conforme transcrição:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da Administração.”

6. Justificativa Complementar

Por fim, destaca-se que a presente justificativa encontra respaldo no **§1º do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021**, que admite, mediante justificativa da autoridade competente, a realização de pesquisa com menos de três preços ou fornecedores, quando devidamente fundamentado.

As empresas consultadas apresentaram propostas dentro do prazo estabelecido, com valores compatíveis com o mercado regional, atendendo aos critérios técnicos e legais exigidos para a composição da estimativa de preços.

Rio Maria- Pará, 08 de Setembro de 2025.

ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR:04486600240
Assinado de forma digital por ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR:04486600240

Antônio Firmino de Souza Junior

Pesquisa mercadológicas